

RESOLUÇÃO N.º 126/2025

RECONHECE O ENSINO MÉDIO INTEGRAL MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL AUZANIR LACERDA, LOCALIZADA NA RUA LUÍS JOSÉ, S/N, JARDIM LACERDA, NA CIDADE DE PATOS–PB.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n.º 108/2025, exarado no Processo n.º SEE-PRC-2024/43799, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissionalizante e Ensino Superior e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, pelo período de 6 (seis) anos, o Ensino Médio Integral ministrado pela Escola Cidadã Integral Auzanir Lacerda, localizada na cidade de Patos–PB.

Parágrafo único. Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados até a data da publicação desta Resolução.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, em 20 de fevereiro de 2025.

**ADELAIDE ALVES DIAS
Presidenta do CEE/PB**

**JAIR DE OLIVEIRA SOARES
Relator**